



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

Emenda nº 03/23

SUBSTITUTIVA A REDAÇÃO DO ARTIGO 4º DO PL 71/22

Substitua-se a redação do Art. 4º do Projeto de lei Nº 71/2022 pela seguinte:

Art. 4º O Art. 4º da Lei Municipal 1.371 de 05 de outubro de 2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O recrutamento e a seleção de pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, serão mediante processo seletivo através de prova escrita, sujeito a ampla divulgação, exceto nos casos em que tal procedimento seja incompatível."

Sala Vereador Rubens Florencio

Em 20 de janeiro de 2023.

Ver. Jair Bezerra da Silva